

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 03144/2022

DATA: 27/12/2022

PROCESSO Nº 11648376/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI, estabelecida na RODOVIA CE 356, NULL, bairro DISTRITO DE BOM SUCESSO, QUIXERE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.260.249/0003-51 e CGF nº 06.420.483-9, pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

| SEQ | NCM      | DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS  |
|-----|----------|--|
| 1   | 85433010 | CABO REDE ETHERNET CONNECTOR E CABLE M12-M12 0,5MT COMO PARTES E PEÇAS EXCLUSIVAS DE REPOSIÇÃO PARA O EQUIPAMENTO DE ELETRÓLISE PEM (PROTON EXCHANGE MEMBRANE) UC3 10.7, ARTIGO: 1218U.    |
| 2   | 85433010 | RELÉ 24VDC 10A LCIS-SR-DC-2L-500140-PI COMO PARTES E PEÇAS EXCLUSIVAS DE REPOSIÇÃO PARA O EQUIPAMENTO DE ELETRÓLISE PEM (PROTON EXCHANGE MEMBRANE) UC3 10.7, ARTIGO: 0638U.                |
| 3   | 85433010 | CABO PVC REDE ETHERNET CONNECTOR E CABLE M12-RJ45 5MT COMO PARTES E PEÇAS EXCLUSIVAS DE REPOSIÇÃO PARA O EQUIPAMENTO DE ELETRÓLISE PEM (PROTON EXCHANGE MEMBRANE) UC3 10.7, ARTIGO: 1323U. |

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

